

RESOLUÇÃO SESA Nº 0195/2023

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 18.555.297-7.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores **Clarilene Claro dos Santos**, RG nº 75581181 /PR, Enfermeira e **SEME YOUSSEF REDA**, Rg nº 34761795 /Pr, Promotor de Saúde Profissional, Farmacêutico, com fulcro no artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado 18.555.297-7, envolvendo o servidor **Murilo Lourenço Ferminguez**, RG 14.949.721-8/PR, Inspetor de Saneamento, lotado na Vigilância Sanitária da 06ª Regional de Saúde, desta Secretaria de Estado da Saúde, que se envolveu em acidente de trânsito com veículo oficial do Estado e, em tese, descumpriu o Artigo 279, Incisos VI e IX, da Lei 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Clarilene Claro dos Santos**, **Enfermeira, RG 75581181**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução n.º 0709/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11295 em 07/11/2022 .

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)

Documento: **RES0195_CPAD_18.555.2977_REVOGAREDESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 27/02/2023 12:14.

Inserido ao protocolo **18.555.297-7** por: **Marcio Oliniski Konig** em: 27/02/2023 11:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8706ae54f97bd8871f41d154c4d9d0b6.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	22106/2023	Diário Oficial Executivo
Título	RESOLUÇÃO SESA Nº 0195/2023	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	MARCIO OLINISKI KONIG	RES0195_CPAD_18.555.297-7_REVOGAR E DESIGNAR.rtf 23,63 KB
E-mail	marcio.konig@sesa.pr.gov.br	
Enviada em	08/03/2023 10:48	
Data de publicação		
13/03/2023 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		08/03/23 13:30
		Nº da Edição do Diário: 11377
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	